



## MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA

PORTARIA PGR/MPF Nº 1.066, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 77, parágrafo único, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), considerando o previsto na [Portaria PGR/MPF nº 755, de 18 de dezembro de 2020](#), e tendo em vista o contido no Ofício nº 9931/2022/PRE/PR, de 12 de dezembro de 2022, da Procuradoria Regional Eleitoral no Estado do Paraná, resolve:

Art. 1º Dispensar, a contar de 20 de dezembro de 2022, o Procurador da República RAPHAEL OTAVIO BUENO SANTOS da designação contida na [Portaria PGR/MPF nº 408, de 31 de maio de 2022](#).

Art. 2º Dê-se ciência ao Grupo Executivo Nacional da Função Eleitoral.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

Ministério Público Federal

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 15 dez. 2022. Seção 2, p. 52.](#)